



COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 002/2017 – (CED-CAU/PB)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/PB, reunida ordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 09 de fevereiro de 2017, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando a discussão acerca da estratégia de atuação para Combate à reserva Técnica em 2017

DELIBEROU:

Por unanimidade, no sentido de deferir sobre a elaboração de um convite por parte da CED para determinados lojistas com o objetivo de que esses representantes compareçam à sede do CAU/PB, em data a ser definida, para que seja aberto um diálogo com o intuito de esclarecer sobre a forma de atuação do Conselho a respeito da Reserva Técnica e da importância de valorizar o profissional arquiteto.

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/PB, conforme determina os arts. 42 e 43 do Regimento Interno do CAU/PB, de 08 de fevereiro de 2013, neste ato submete a presente deliberação à apreciação e decisão final do Plenário do CAU/PB.

João Pessoa-PB, 09 de fevereiro de 2017.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Coordenador

ANA SYBELLE BRAGA B. DE ALBUQUERQUE
Coordenadora Adjunta

RICARDO VICTOR DE MANDONÇA VIDAL
Membro